



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Cria o Diploma de Honra ao Mérito em  
Homenagem ao Homem Miracemense por  
ocasião do Dia Internacional do Homem.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica criada no Município de Miracema, o Diploma de Honra ao Mérito em homenagem ao homem miracemense, por ocasião do Dia Internacional do Homem.

**Art 2º**- Este Diploma será concedido aos homens que se destacaram ou se destacam em nossa comunidade.

§ 1º - O nome escolhido a ser homenageado, terá que obedecer os seguintes critérios: Dignidade / humildade / amizade / unidade / simpatia / participação / educação / assiduidade / inteligência / produtividade e organização.

§ 2º - Cada Vereador indicará o nome de um homem para receber a mencionada homenagem.

§ 3º - A data para a referida homenagem será sempre no Dia Internacional do Homem ( 19/11), quando este, coincidentemente for em dia de Reunião Ordinária desta Casa, caso contrario, será feita na primeira Reunião Ordinária subsequente.

**Art 3º**-Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

**MAURÍCIO SANT'ANA SOARES**  
**PRESIDENTE**